



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 437,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A partir de **24 de junho de 2021**, o(a) Sr(a).
LUIS ANTONIO MATHEUS DA SILVA, portador(a)
do RG: **40.354.481-6**, ocupante do cargo efetivo de
Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio, portador(a) da
CNH **05659227314**, Categoria “**AB**”, com validade até
12 de maio de 2022 a dirigir veículo oficial municipal da
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **24 de
junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 424/2021

**PORTARIA SG Nº 436,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A partir de **24 de junho de 2021**, o(a) Sr(a).
JAIR DE SOUSA FILHO, portador(a) do RG:
35.671.957-1, ocupante do cargo efetivo de **Agente de
Controle de Vetores e Zoonoses**, portador(a) da CNH
01750411101, Categoria “**AD**”, com validade até **17 de
maio de 2026** a dirigir veículo oficial municipal da
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **24 de
junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 425/2021

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

**PORTARIA SG Nº 427,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **ANA LUCIA DE
ALMEIDA**, ocupante de cargo efetivo de
Escrivário(a), exercendo a função de confiança de
Coordenador(a), portador(a) do RG nº **204878718**, em
gozo a partir de **07 de junho de 2021**, de acordo com o
artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **14 de
junho de 2021** ficando os **13 (treze)** dias restantes a
serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de
junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 426/2021

**PORTARIA SG Nº 428,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao
período aquisitivo de **05 de agosto de 2018** a **04 de
agosto de 2019**, ao(à) Sr(a) **CAMILA GALDINO
SANTOS CORRÊA**, portador(a) do RG: **41929871X**,
ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Farmácia e
Almoxarifado**, no período de **16 de agosto de 2021** a **11
de setembro de 2021**, ora interrompidas conforme
portaria nº **193/2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 427/2021



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1020 - Ano VII



**PORTARIA SG Nº 429,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **02 de junho de 2021**, o(a) Sr(a).
CANDIDA MARIA DA CONCEICAO BULHOES
PADILHA, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do
RG nº **17.708.258-6**, para ocupar o cargo efetivo de
Técnico(a) de Enfermagem, regime estatutário,
recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de
Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020,
Referência “**H**”, Anexo II, com a carga horária de **40**
(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **02 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 429/2021

**PORTARIA SG Nº 431,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **14 de junho de 2021**, o(a) Sr(a).
JULIANE SMITH ELIAS, brasileiro(a), solteiro(a),
portador(a) do RG nº **49.224.548-4**, para ocupar o cargo
efetivo de **Farmacêutico(a)**, regime estatutário,
recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de
Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020,
Referência “**O**”, Anexo II, com a carga horária de **40**
(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 430/2021

**PORTARIA SG Nº 430,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **16 de junho de 2021**, o(a) Sr(a).
PAULO HENRIQUE DE CASTRO ROSA,
brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº
33.904.385-4, para ocupar o cargo efetivo de **Técnico(a)**
de Enfermagem, regime estatutário, recebendo
mensalmente o valor que consta na Tabela de
Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020,
Referência “**H**”, Anexo II, com a carga horária de **40**
(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 431/2021

**PORTARIA SG Nº 433,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **04 de junho de 2021**, de acordo
com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, o(a)
funcionário(a) **ELMANO DE MELO**, portador(a) do
RG nº **33.506.874-1**, ocupante do cargo efetivo de
Enfermeiro(a), na função de Confiança de
ENCARREGADO(A) DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
192 MUNICIPAL, devendo articular, acompanhar e
avaliar os processos de trabalho da equipe de
enfermagem e condutores socorristas; executar e
monitorar os serviços no registro de informações e
avaliação das ações, protocolos, programas, treinamentos
e demais atividades inerentes ao serviço e equipe
coordenada; elaborar, acompanhar e avaliar fluxos e
procedimentos da área sob sua responsabilidade;
executar ações de forma a manter o bom funcionamento
do setor, desempenho dos profissionais e relações de
trabalho com Coordenadoria Regional; responder perante
o Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP pela
responsabilidade técnica da Unidade, bem como junto à
Coordenadoria Regional do SAMU – 192 e outros
órgãos de classe afins; executar e responder por outras
atividades inerentes ao cargo, oferecendo um serviço de



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1020 - Ano VII



qualidade, humanizado e resolutivo à população de Bom Jesus dos Perdões e tarefas a fins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** sobre a referência G da Tabela de vencimentos dos cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - A designação acima citada não exime o(a) funcionário(a) das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **Enfermeiro(a)**.

Art. 3º - Fica o(a) funcionário(a) acima, dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela **Secretaria Municipal da Saúde**, não fazendo jus ao adicional de horas extras, bem como de adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a **04 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 428/2021

PORTARIA SG Nº 425,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **16 de junho de 2021**, do(a) Sr.(a) **DANIELA FRANCO PRADO ARICO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **25.499.447-7**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 432/2021

PORTARIA SG Nº 426,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - A partir de **15 de junho de 2021**, de ofício, do cargo em comissão de **Assessor(a) II**, o(a) Sr.(a) **TATIANA GOMEZ ESPINHA**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **337568649**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **15 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 433/2021

PORTARIA SG Nº 432,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A partir de **25 de junho de 2021**, o(a) Sr.(a) **ANDRE GUIMARAES**, portador(a) do RG: **41.980.003-7**, ocupante do cargo de **Secretário de Infraestrutura Urbana**, respondendo interinamente pela **Secretaria de Serviços**, portador(a) da CNH **01544834816**, Categoria “**AB**”, com validade até **06 de maio de 2031** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **25 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 434/2021

PORTARIA SG Nº 438,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1020 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS BEZERRA**, RG: **35.731.512-1**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, para, a partir de **28 de junho de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Gestão**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **28 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 435/2021

PORTARIA SG Nº 434,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de **Motorista**, portador(a) do RG nº **23.232.427-X**, em gozo a partir de **24 de junho de 2021**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **29 de junho de 2021** ficando os **15 (quinze)** dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 436/2021

PORTARIA SG Nº 435,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **WILLIAM MARQUES SOARES VERDI**, ocupante de cargo efetivo de **Jardineiro**, exercendo a função de confiança de **Encarregado(a)**, portador(a) do RG nº **33.090.078-X**, em gozo a partir de **24 de junho de 2021**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **29 de junho de 2021** ficando os **15 (quinze)** dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 437/2021

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO 03/2021 - CONTRATO N.42/2020

Processo nº: 37/2020 Contrato nº: 42/2020
Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: **V. C. S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.966.144/0001-81, com sede na Av. Madre Maria Teodora, nº 75, Jaraguá, Piracicaba – SP, neste ato representada por Victoria Caroline de Souza Rocha, portadora do CPF/MF sob nº 500.766.358-13 e RG nº 60.101.247-1 SSP/SP

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Valor: R\$ 35.134,78 (trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 15/06/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO: 03/2020

Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 29 de junho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO 04/2021 - CONTRATO N.57/2020

Processo nº: 37/2020 Contrato nº: 57/2020
Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: **V. C. S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.966.144/0001-81, com sede na Av. Madre Maria Teodora, nº 75, Jaraguá, Piracicaba – SP, neste ato representada por Victoria Caroline de Souza Rocha, portadora do CPF/MF sob nº 500.766.358-13 e RG nº 60.101.247-1 SSP/SP



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1020 - Ano VII



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, COBERTURA E INSTALAÇÃO DE PORTÕES NA ESCOLA PRO INFÂNCIA

Prazo: 06/06/2021 à 06/09/2021.

Data da Assinatura: 03/06/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO: 06/2020

Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva
Filho - Bom Jesus dos Perdões 29 de junho de 2021.

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 15/2021
Pregão Presencial 06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO A FRIO

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA
CNPJ: 36.380.191/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rua Maria Salvanini, nº 140 BAIRRO: Jardim Maracana
CEP: 12949-280 CIDADE: ATIBAIA/SP
FONE: 1144152229
TOTAL: R\$71.640,00(Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 16 de Junho de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

PROCESSO Nº 127/2021
Pregão Presencial 61/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM TIPO 1, 2, 3 E 4; TENDAS; PALCAS E PRATICAVEIS PARA

ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: DBN SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ: 01.963.323/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R VENCESLAU DE QUEIROZ, 457 BAIRRO: JAGUARE

CEP: 05323-011 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 113354-0022

TOTAL: R\$224.190,00(Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais)

EMPRESA: FERNANCOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 08.373.603/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 756 LOJA 10 BAIRRO: BARRO PRETO

CEP: 30170-110 CIDADE: BELO HORIZONTE /MG

FONE: 31 3144-9398

TOTAL: R\$86.800,00(Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

EMPRESA: FLUXION EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 05.256.973/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA: PADRE EUGENIO, Nº 907 BAIRRO: RIO ABAIXO

CEP: 12322-690 CIDADE: JACAREI/SP

FONE: (12)3961-9723

TOTAL: R\$94.600,00(Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

EMPRESA: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM ME

CNPJ: 11.390.059/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R LUIZ MASSOUD COURY, 540 BAIRRO: RES. DR. JORGE COURY

CEP: 13390-000 CIDADE: RIO DAS PEDRAS /SP

FONE: (19)99292-9797

TOTAL: R\$87.500,00(Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1020 - Ano VII



EMPRESA: R.F.COSTA EVENTOS - ME
CNPJ: 14.714.076/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DE
ALMEIDA, 500 BAIRRO: CENTRO
CEP: 12980-000 CIDADE: JOANOPOLIS/SP
FONE: 114539-9211
TOTAL: R\$8.250,00(Oito Mil, Duzentos e Cinquenta
Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Junho de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito